ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA 30 DE JULHO. NUM. 163.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. -- JULHO 29.

Londres......	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 por ojo premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco.	Comp.	Venda.
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$600	14$800
"	Ditas " " novas	14$400	14$600
"	Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA --	Patacões Brasileiros	1$620	1$640
"	Pezos Columnarios	1$620	1$640
"	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
"	Miuda.	1$400	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez			1 ojo
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre por 100 de disc.			ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

Lua Cheia	a 4 - as	1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming.	a 12 - as	5 h. e 35 m. da man.
Lua Nova	a 19 - as	4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc.	a 25 - as	8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 30 de Julho

As 2 horas e 6 minutos da tarde.
As 2 horas e 30 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda S. Valente B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
27 Terça S. Pantalião Medico. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
28 Quarta S. Innocencio P. -- Aud. do Juiz de D. da 3 vara.
29 Quinta S. Martinha V. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
30 Sexta S. Rufino M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
31 Sabbado S. Climerio M. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
1. Domingo S. Anna Mai da Mai de Deos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.
CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 29 de Maio de 1841.
Presidencia do Snr conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sesssão, e lida a acta da anterior é approvada.

Expediente.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do ministro da justiça, remettendo a copia da informação que o bispo de Pernambuco deo a respeito da desmembração da freguesia de Couros do seu bispado, para ser encorporada ao de Goyaz.

A' commissão que fez a requesição.

Leem-se os seguintes pareceres.

1, e 2., da commissão de legislação, apresentando emendas aos projectos - X - e - O - de 1839.

3. Das commissões de marinha e guerra e de fasenda, sobre a representação da assemblea provincial de Goyaz, para serem contemplados com os vencimentos da tropa de linha os guardas nacionaes que fizerão o serviço da provincia em destacamento.

4. Da commissão de assembleas provinciaes, offerecendo uma resolução derogando varios artigos da lei provincial de Sergipe que creou um juiso privativo para as causas da fazenda publica provincial.

5. Da commissão de fazenda propondo que se regeite a resolução da outra camara que concede a santa casa da misericordia do Ouro Preto o uzo fructo de uma chacara da nação, e uma loteria de 120.000U reis extranida na corte.

6. da mesmo commissão, para que se approve a resolução da camara dos deputados que approva a aposentadoria do adminitrador geral do correio da cidade de S. Paulo Joaquim de Abreu Rangel.

Vão a imprimir os 1., 2., 4., e 5.° pareceres, o 3. fica sobre a mesa, e o 6.° é approvado a fim de entrar a resolução em discussão.

Ordem do dia.

E' approvada em primeira discussão a resolução da camara dos Snrs. deputados que põe em vigor o assento do conselho ultramarino de 26 de março de 1792, sobre tenças militares e entrando logo em segunda discussão, é approvado o seguinte requerimento:

Requeiro o addiamento por tres dias. - Saturnino.

As 11 horas e meia o Snr. presidente convida a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador o voto de graças do senado, em resposta a falla do throno, a desempenhar sua missão.

Ao meio dia volta a commissão, e diz o Sr. visconde de S Leopoldo que chegando ao paço da cidade fora a mesma commissão introdusida com o cerimonial do estilo á presença de S. M. o Imperador, e que elle recitara o voto de graças approvado pelo senado, e a resposta de S. M. I

E' recebida com muito especialagrado.

O Snr. presidente dá para a ordem do dia, terceira discussão das resoluções approvando as tenças concedidas a Jose de Souza Correia e Joaquim de Sousa Meirelles, e revogando a lei provincial de Sergipe que creou um juiso privativo para as execuções da santa casa da miseridia da capital da dita provincia: segunda discussão da resolução que revoga a lei provincial de Sergipe que concede uma pensão de 400U reis a D. Maria Florentina dos Anjos e a seos filhos; e do parecer da commissão de marinha e guerra sobre a representação da assemblea provincial de S Paulo acerca do recrutamento: primeira discussão do parecer da commissão de instrucção publica, indeferindo o requerimento de Antonio Duarte Silva Valença, e depois trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão a meia hora da tarde a fim de trabalhar-se em commissões.

A discussão do Projecto sobre um conselho de estado.

Como já hontem dissemos, tem o senado se occupado ultimamente com a interessantissima discussão do projecto, que cria um conselho de estado, cujas funcções sejão especialmente aconselhar o monarca no exercio das funcções do poder moderador, e coadjuvar os ministros da coroa em certos casos, em que sua coadjuvação pode ser muito util, como seja na organisação de regulamentos, e propostas, que o poder executivo tenha de levar as camaras, etc. Isto he huma necessidade urgente, como todos conhecem, ou devem conhecer.

Primeiramente convem muito, por interesse da causa publica, que haja um corpo intermedio entre o monarca e a nação, que carregue com a responsabelidade dos actos do poder moderador, responsabelidade, que não pode assentar nos ministros da coroa, já responsaveis pelos actos do poder executivo, que exercem: em segundo lugar, não pode desconhecer que, sobrecarregados, como são, de complicadissimos trabalhos, e de responsabelidade immensa, necessitando prestar toda a sua attenção as differentes partes da administração do estado, os ministros não podem ter muito tempo do seu para promptificarem capazmente certos trabalhos, que exigem grande meditação e estudo. Para estes trabalhos consideramos muito proveitosa a coadjuvação do conselho de estado, composto de homens experientes dos negocios publicos, tirados das differentes classes mais illustradas. A este respeito ja nos temos amplamente explicado em outras occasiões, em que temos tratado da necesside de hum tal conselho.

Differentes são os oradores, que na camara vitalicia tem tomado parte nesta discussão. Entre elles, huns, como os Snrs. Vasconcellos, Saturnino, e Lopes Gama, querem, e quanto a nós, mui acertadamente, que os membros deste conselho sejão vitalicios; outros, como os Snrs. Verguero, Hollanda e mais alguns, querem que sejão temporarios, alegando para isso razões, que não consideramos bastante valiosas. Quereria mais o Sr. Hollanda que o circulo, de que fossem tirados taes conselheiros, fosse muito amplo; que, por exemplo, fossem aptos para terem assento no conselho de estado (que algumas veses o nobre senador chama - conselho privado) os ex-presidentes de provincia, os exmembros do corpo legislativo, os que ja forão conselheiros, etc. Estas opiniões do nobre senador tem sido combatidas com razões fortes.

Sobre o assumpto o Snr. Calmon, cuja opinião o mesmo nobre senador chamara em auxilio da discussão por ser ministro da coroa, assim se exprimio, como se lê no Diario que publica as discussões daquella camara.

O Snr. Calmon, Ministro da coroa: - Serei muito breve O nobre senador deseja saber se o Gabinete actual tem ja formado a sua opinião acerca do projecto que se discute Devo declarar, que sendo o projecto em discussão um daquelle que merecerão a consideração da coroa, por quanto a necessidade da creação do conselho de estado, nas circunstancias actuaes, foi indicada na falla do throno, está claro que o gabinette que interveio na factura dessa peça devia de antemão preparar-se para entrar no exame de qualquer medida que neste sentido, fosse proposta á consideração da assemblea geral. Tem, por tanto, o Gabinete formado o seu juiso acerta do projecto, e posso declarar ao senado que a opinião do gabinete lhe he favoravel Mas todavia, não quero com isso diser que essa opinião vá até o ponto de não admittir modificação alguma, que pela discussão esclarecida do senado e da outra camara, se pode conhecer como necessaria. Tenho, pois manifestado o juiso do gabinete, quanto a ideia do projecto em geral.

"Perguntou-me tambem o nobre senador se o gabinete entendia que o conselho de estado deve ser vitalicio. posso dizer ao nobre senador que o gabinette entende que a vitalicidade dos conselheiros de estado he necesseria e conveniente. Creio que são bem obvias as rasões que abonão a vitalicidade de hum corpo de huma cathegoria tão elevada, e que tem de desempenhar as inportantes funcções que pelo projecto lhe são conferidas. A independencia do conselho de estado, Snr presidente, para que seja inteira, carece da certeza de que seos membros serão mantidos em seo posto, carece de certa fixidade que os ponhão sobranceiros a qualquer pequeno temor. Alem disto, Snrs., he reconhecida a necessidade de haver no estado hum corpo permanente, que mantenha as tradições do governo, as quaes são necessarias para a boa marcha da administaação, progresso da civilisação, e desenvolvimento dos melhoramentos materiaes do paiz.

"Os ministerios são passageiros; elles se sucedem com prestesa; o que he inherente a forma de governo que temos adoptado, e que eu considero a melhor. As Administrações, pois desaparecem e devem desaparecer com prestesa; e sendo isto certo não convirá que haja hum conselho permanente que conserve as tradições dos governos passados? Não sera de suma importancia que acabemos com essa marcha que o nobre senador clasifica de reaccionaria, e que as veses se verifica sem que o gabinete tenha intenção de ser reactor? Muitas veses, ministros que entrão de novo na administração desfasem actos dos seos antecessores, porque não tem conhecimento da necessidade desses actos; e havendo esse Corpo permanente que os esclareça, o resultado sera não serem destruidas muitas medidas que forão tomadas pelo gabinete anterior.

"Ha muitas outras rasões de conveniencia em abono da vitalicidade do conselho d'Estado. Eu reconheço que em muitas circunstancias graves e solemnes, possa dirivar-se dessa vitalicidade um ou outro inconveniente, mas creio que o projecto foi providente, e com sabedoria acautelou esses inconvenientes quando confere ao monarca attribuição de poder dispensar hum ou outro conselheiro de suas funcções, por tempo indefinido Essa disposição remove quaesquer inconvenientes que se possão originar.

"Hum nobre senador aventou huma ideia que ja no gabitene foi lembrada, e he de se designarem no principio do anno, os conselheiros que devão deliberar em sessão, auxiliando com seos conselhos o monarca.

O nobre Senador entendeo que essa designação será menos odiosa do que a dispensa por tempo indefinido; mas eu rogo ao nobre senador que reflicta que, se ha odiosidade na dispensa, tambem a haverá na designação annual. Meditou se sobre essa ideia, e eu entendo que ha menos odiosidade na dispensa do que na designação, embora ella seja feita annualmente.

"O mesmo nobre Senador como que me pergunta se por ventura o Gabinete ou os autores do projecto entendem que os simples conselheiros, isto he, aquelles que tem titulo de conselho; estarão dispensados de serem ouvidos pelo facto de conselho d'estado ter numero designado de membros.

"Eu digo que tal consequencia senão póde deduzir, embora o numero seja de doze ordinarios, e haja como suplentes dos ordinarios doze conselheiros extraordinarios, por que a existencia do conselho com esse numero de bembros não obsta a que a coroa possa exigir o conselho daquelles que tem o titulo de conselho, nem embaraça mesmo que os Ministros oução quaesquer pessoas entendidas, e que tenhão as habilitações necessarias para esclarecer a materia de que se tratar.

"Não me recordo de que o nobre Senador tocasse em outros pontos alem destes, a que eu dera responder. O meu desejo he não protelar a discussão. Convem que a materia seja meditada, que se esclareça para se conseguir a desejavel perfeição; mas, todavia, sou de opinião que nos limitemos aos pontos essenciaes; e por isso he conveniente que não discutimos em hum artigo materia que faz parte dos outros.

"Não quero censura, o nobre Senador mas peço-lhe que advirta que incorreo um pouco no que acabo de dizer. Occupemo-nos unicamente do artigo 2., examinemos se a materia que nelle se contem he digna da approvação do Senado; e reservem-se as demais observações para os artigos seguintes.

"Limito-me a estas considerações."

(Correio official.)

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 26 de Julho.

Officio -- Ao Presidente, requisitando-lhe a expedicção de suas ordens ao arcenal de guerra, a fim de ser fornecido a secretaria militar um armario envidraçado, e concertadas quatro mezas, a mesma secretaria pertencentes.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe, em proprio original, a parte, que dera o commandante da Fortaleza do Brum contra o soldado Manoel Baptista, do corpo de policia, a fim de que fosse o mesmo soldado corrigido em conformidade do seo respectivo regulamento.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr, para que hou-

vesse de dar suas determinações ao director interino do arcenal de guerra, a fim de verificar-se a entrega do oratorio, que em 4 de Março deste anno se mandou fornecer ao Forte Pão-amarello, e ser nelle collocada a Imagem de N. S. dos Prazeres, Padroeira do mesmo Forte.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., pedindo-lhe providenciasse a cerca da falta do official superior do dia, que não tendo hontem comparecido na parada, hoje tão bem não comparicera.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe informado o requerimento do 1 Tenente do Forte Pão-amarello, João do Rego Barros, que a S. M. o I. supplicava a graça d'epromover a capitão, continuando no mesmo exercicio.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria, scientificando-o, que tendo o procurador do Tenente Coronel José Thomaz Henriques de retirar-se por algum tempo para fora da provincia; a pedido seo, se determinara ao capitão Basto de suspender a cobrança da prestação que deixou o mesmo Tenente Coronel, até que o referido procurador estivesse de volta, ou que se passasse a outrem nova procuração.

Dito -- Ao Capitão Bastos, ordenando-lhe, que do 1. deste mez em diante deixasse de tirar da Thezouraria a prestação do Tenente Coronel J. T. H, por ter o seo procurador de retirar-se para fora da provincia.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, communicando-lhe, que se ausentarão no dia 23 do corrente, os recrutas Angelo José Dias Botelho, e Gabriel Coelho d'Araujo, que se achavão reclusos na Fortaleza do Brum.

Dito -- Ao mesmo ordenando lhe a remessa de um mappa de todas as praças do Deposito, em estado de embarcar, com declaração das provincias a que pertencião, devendo excluir somente do mappa aquelas praças que por molestias graves estivessem recolhidas a o hospital, e das que erão absolutamente necessarias ao serviço interno do mesmo Deposito.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria, para mandar abonar ao capitão Luiz de Queiroz Coutinho, que seguia para a corte commandando um contingense de tropas, tres mezes de soldo, e gratificação addicional adiantados, 30 dias de comedorias de embarque, e gratificação de commando de companhia, para um mez somente.

Dito -- Ao Inspector do arcenal de marinha, disendo-lhe, que podia embarcar no Brigue Febouças as 15 barricas contendo cem sellins do esquadrão n 4 de cavallaria ligeira, certo que ao Commandante das Armas da Corte passava a officiar-se sobre remessa.

Dito -- Ao Doutor J. E. Gomes, presidente da junta de saude, para que desse o esclarecimento pedido pela Presidencia no officio que em original lhe transmitia, cobrindo um aviso do Ministro da Guerra, e um requerimento do 1. Tenente Velloso da Silveira.

Dito -- Ao Commandante da Fortalela de Tamandaré, disendo-lhe, que ao Prefeito da Commarca do Rio Formozo se tinha dirigido para mandar o sargento, e o soldado, que faltavão para o completo da guarnição.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, ordenando-lhe, que de ora em diante, recebesse e conservasse nas prisões os soldados sentenciados do corpo de policia, q' lhe fossem remettidos pelo respectivo commandante geral.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca, accusando recebido o seo officio desta dacta, q' acompanhara deus recrutas, dos quaes, um assentou praça, e outro fora posto em costodia, por allegar ezempção.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca do Rio Formozo, para que houvesse de ordenar, que fosse mandado para o destacamento de Tamandaré 1 sargento, e 1 soldado, que faltão para o completo da guarnição, conforme requesitava o respectivo commandante.

ERRATAS.

O Expediente de 21, inserido no Diario n. 160, deve entender-se do dia 24.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

O Illustrissimo Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda fazer publico, que, em virtude do Officio do Excellentissimo Snr. Presidente da Provincia desta data, hirá a Praça, perante a mesma Thesouraria nos dias 20, 21, e 23 d'Agosto proximo vindouro, para ser arrematado a quem por menos fizer, o Contracto da Illuminação desta Cidade, por tempo de anno e meio, a contar do 1.° de Janeiro de 1842, a 30 de Junho de 1843.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareção na predita Thesouraria, nos dias a cima indicados munidas de fiadores edoneos, e competentemente habelitados.

E para constar mandou o mesmo Illustrissimo Snr. Inspector affixar o presente, e publicar pela Imprensa.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes 21 de Julho de 1841.

O Secretario.
Luis da Costa Portocarreiro.

Diversas Repartições

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração Fiscal das obras publicas, se avisa a todas as pessoas que se proposerão a construir madeiras para a ponte do Recife, pelos precos promettidos nos diversos annuncios feitos pelo Diario desta Cidade, que serão pagas pelos referidos preço aquellas que forem apresentadas até o dia 15 de Agosto proximo vindouro, com as circunstancias, e das qualidades declarados na encommenda; e que as que vierem deposito dito dia 15 de Agosto por diante serão pagas pelos preços passados, porque se comprarão para a ponte da Boa-vista.

Administracão Fiscal dos Obras Publicas 22 de Julho de 1841.

Moura.
Administrador Fiscal,

PREFEITURA.

Parte do dia 29 de Julho 1841.

Illm. Exm. Sr. -- Participo a V. Ex. que, dirigindo-me hontem, na qualidade de Presidente da Administração dos estabelecimentos de ceridade d'esta cidade ao grande hospital, n'elle encontrei a um dos enfermos, que padece do cerebro, mas que é pacifico, bastante maltratado d'umas chicotadas, que lhe dera Alexandre Francisco do Rosario enfermeiro do mesmo hospital; e por que tão barbaro procedimento não deve ficar impune, o fiz prender, e mandei proceder na forma da lei.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessão extraordinario de 12 de Maio de 1841.
Presidencia do Sr Barros.

Comparecerão os Srs. Costa Monteiro, Rios, Carneiro Monteiro, e Oliveira; faltando com causa paaticipada os Srs. Mello Cavalcante, Neri Ferreira, Cintra, e Mamede. Aberta a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada. O Secretario dando conta do excediente mencionou os seguintes officios: um do Exm. Presidente da Provincia ordenando que esta Camara houvesse de dar as providencias necessarias. a fim de que a casa, em que presentemente trabalha o Tribunal do Jury, seja forniceda de tudo quanto for preciso: inteirada, e que o procurador subministrasse a casa d'quillo que fosse preciso.

Outro do mesmo Exm. Presidente da Provincia rogando que esta Camara houvesse de expedir as suas ordens, para que a illuminação desta cidade se faça nas noites dos dias 22, 23, e 24, por ser costume nos dias de festejo Nacional principiar a illuminação na vespera do dia que se tem de festejar, e não como se acha publicado no edital desta Camara: inteirada, e deliberou que se dessem as providencias necessarias.

Outro do Juiz de Paz desta Freguesia Joaquim Bernardo de Figueredo participando ter officiado ao supplente Domingos Affonso Neri Ferreira para entrar no exercicio do dito emprego durante o seo impedimento: inteirada.

Outro do cidadão Domingos Affonso Neri Ferreira participando não poder por encomodos exercer as funções de Juiz de Paz supplente desta freguezia: deliberou á Camara que se convidassem os dois immediatos para prestar juramento, e tomar posse do referido cargo; os quaes comparecerão, e foi o 1. empossado do dito lugar.

Outro do Juiz de Direito interino da 2. vara do crime marcando o dia 2 de Junho proximo futuro para ter principio á 2. sessão ordinaria dos jurados: deliberou á Camara que se convidasse o Doutor Promotor para vir hoje mesmo laser o respectivo sortiamento; o qual tendo comparecido fez o sortiamento dos 60 jurados, que devem comparecer a presente sessão; a respeito do que resolveo á Camara que se dessem as providencias que em taes casos se costumão.

Outro do Fiscal da Boa-vista exigindo, que se mandasse pagar ao Doutor Feilppe Neri a quantia de 3.200 reis de uma corrida de saude, que teve lugar no dia 8 do corrente; e juntamente remettia a rellação das pessoas multadas no dia 6 do corrente: em quanto a 1. parte q' se passasse mandado, em quanto a 2.ª interada.

Outro do Fiscal do Recife remettendo a rellação das pessoas multadas no mesmo mez de Abril proximo passado, importando na quantia de cento e cinco mil e quatro centos reis: inteirada.

Outro do Fiscal dos Affogados participando, que havia orçado a despesa da limpesa das pontes da quella freguezia na quantia de 3;200 reis; mas que tendo agora mandado limpa-las, em virtude das ordens desta Camara, gastarão-se 8 dias de serviço d'um escravo a 640 reis diarios, que emportou na quantia de 5,120 reis; cujo excesso provinha de amuito se não limpar ditas pontes, e o lixo estar assás entranhado nas esteias; rasão que não attendeo na occasião, em que fez o orçamento; a vista do que esperava que esta Camara houvesse de mandar satisfaser dita despesa: deliberou á Camara que se passasse mandado da quantia de 5,120 reis, e que o respectivo Fiscal ficasse d'ora em diante auctorisado a mandar faser duas veses ao mez a limpesa das mesmas pontes.

Outro do Doutor Theberge remettendo 11 exemplares dos estatutos do collegio de meninas, que Madama Theberge fundou na casa, e sitio dos Coelhos, para serem destribuidos pelos veriadores desta Camara e dois para serem archivados; implorava a coadjuvação desta Camara: á Camara ficou inteirada, recebendo com especial agrado ditos estatutos.

Outro do cordeador informando, que o terreno allagado em frente do Hospicio pedido pelo cidadão Francisco Ludgerio da Paz por aforamento, está justamente comprehendido na praça projectada; mas por que ao tempo em que dito Ludgero pedio esse terreno, não havia deliberação alguma sobre elle, e ainda existia de voluto outro terreno ao sul dessa praça, julgava que elle poderia ser assim compensado: a Camara ficou interada, e deliberou que se officiasse ao Exm. Presidente da provincia disendo que o terreno pedido se acha comprehendido na praça projectada a planta que foi approvada por essa Presidencia em 18 de Agosto do anno proximo passado.

A Commissção encarregada de examinar a cordeação feita para a edificação d'um muro de Nicoláo Gadut na rua nova do Coelho foi de parecer, que o cordeamento é todo prejudicial a dita rua em seo aformosiamento, e por conseguinte na frente da casa do suplicante não se deve edificar muro de qualidade alguma: adiado.

Arequerimento do Sr. Oliveira deliberou á Camara que o fiscal respectivo mandasse concluir a limpesa da valla existente no lugar denominado – Corredor do Bispo.

Deliberou á Camara que o fiscal respectivo fosse encarregado de mandar limpar duas veses por mez a ponte do Recife.

Não tendo apparecido quem quisesse arrematar a limpeza das vallas das ruas do sebo, cotovello, e trempe resolveo á Camara que o fiscal daquelle bairro fosse auctorisado a mandar limpar as mencionadas vallas, entendendo-se primeiramente com o Sr. veriador Cintra, a fim de subministrar a pessoa pelo mesmo veriador offerecida para se encarregar da direcção desse serviço

A Camara juntamente rosolveo que o procurador mandasse fazer a illuminação da casa de sua sessões, nos dias 22, 23, e 24 do corrente com toda decencia possivel.

A Camara approvou o orçamento appresentado pelo procurador, sobre o que se tem de gastar com o fornecimento do aseite para as luses da cadeia desta cidade, e deliberou que fosss remettido a o Exm. Presidente da provincia.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou-se á sessão; e mandarão fazer a presente em que assignarão, E eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Barros-Pro-Presidente. Costa Monteiro – Rios – Carneiro Monteiro, e Oliveira.

EDITAES.

A Camara Municipal d'esta Cidade do Recife e seu Termo &c.

Faz saber, que em conformidade da lei Provincial N. 89, de 4 de Maio do corrente anno, e regulamento do Excellentissimo Presidente da Provincia, se hão de arrematar a quem menos der no dia 12 do mez de Agosto proximo vindouro, o contracto das carnes verdes, para o consumo deste Municipio, pelo tempo de tres annos. As pessoas que quiserem lançar, deverão comparecer no referido dia, em casa de suas sessões com fiadores idoneos na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Camara fazer o presente que pela Imprensa será publicado. Recife 7 de Julho de 1841.

Joze de Barros Falcão de Lacerda;
Pro-Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello,
Secretario.

A Camara Municipal desta Cidade do Recife &c.

Faz saber, que em virtude do artigo 51 da lei Provincial N. 83 deste anno, está authorisada a contrair um emprestimo de quarenta contos de reis; as pessoas que estiverem nas circunstancias de o fazer, poderão apresentar suas condições no prazo de quinze dias, contados da data deste.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandou a Camara publicar o presente. Recife em 15 de Julho de 1841.

Joze de Barros Falcão de Lacerda,
Pro Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello,
Secretario.

Pelo Consulado de Portugal, se faz publico, que os devedores á casa do falescido Joze Cardoso Durães, subdito de S. M Fidelissimo, devem pagar a João Gomes Martins, por lhe pertencerem as dividas por titulo legal deste Consulado.

Pernambuco em 26 de Julho de 1841.
Joaquim Baptitas Moreira.
Consul.

Descripção do festejo que teve lugar na Villa do Limoeiro, por occazião da Sagração, e Coroação de S. M. o I.

A Camara Municipal, possuida do maior enthusiasmo, e nimiamente convencida da importancia do Augusto Acto da Sagração e Coroação de S. M. o I., inderessou cartas de convite a todos aquelles de seus Commarcãos, que podião subscrever, e concorrer para se aplaudir, com a maior solemnidade possivel esse grandiozo Acto; visto que ella somente, a expensa sua, o não podia fazer, attenta a pequinhez do seu patrimonio.

Quaze todos os convidados se prestarão, de muito bom grado a exigencia da Camara; e ella com huma quota tirada do seu rendimento annual prefez a quantia, em que foi orçado o festejo. Nomiou a Camara huma Commissão directora, composta do Reverendo Vigario Felicianno Pereira de Lira, Joaquim Theodoro de Vasconcellos Aragão, e Antonio Peres Quintas, a qual he digna de todos os encomios, pela actividade, e energia, que empregou na direcção do festejo, que se fez do modo seguinte.

No dia 17 a noite estava a Villa completamente illuminada, e na rua principal via-se huma praça vazia elegantemente formada; toda guarnecida de coqueiros, tendo na entrada hum chafariz, que refrescava muitos jarros de flores: n'outro extremo da praça estava levantado hum Altar, onde se devia colocar o Busto de S. M. o I., que estava depositado na Capella-mor da Matriz. Depois de illuminada toda a praça foi o Busto de S. M. conduzido da Matriz para o Altar pelo Prefeito da Commarca, pelo Juiz de Direito, e Promotor, pela Commissão directora, e mais pessoas, todos com brandões acezos, acompanhado por huma Guarda de honra, soltando-se de vez em quando girandolas de fogo até chegar ao Altar da praça, onde foi colocado; e logo deo o Prefeito da Commarca o Bacharel formado João Floripes Dias Barreto, Vivas a Sagração, e Coroação de S. M. o I., que forão respondidos pelo grande concurso do povo, que circulava toda a praça. Depois disso teve lugar a representação de hum drama, pelos jovens da Villa, n'um Theatro levantado na rua, junto a praça; no fim do drama, appareceu o Busto de S. M., dando o Prefeito da Commarca Vivas a Sagração, e Coroação de S. M., a muzica tocou o hymno Nacional, que todo o povo entuava com grande enthusiasmo: seguirão-se contra-danças, e outros divertimentos. Acabada a representação do drama foi tirado do Altar o Busto de S. M., e conduzido para a Igreja Matriz com o mesmo aparato, e solemnidade.

No dia 18 ao surgir d'aurora, achavaõ-se reunidas as Authoridades, e pessoas mais gradas da Villa todas em uniforme branco, começarão a percorrer as ruas da Villa, com ramos de café nas mãos, com muzica, e fogo do ar, dando-se vivas a Sagração, e Coroação de S. M. As deis horas do dia, o povo affluio para a Igreja Matriz, que estava

decentemente ornada, apezar do seu estado minero, onde teve lugar a celebração de um (Te-Deum Laudamus); e no fim do qual o primeiro Batalhão de Guardas Nacionaes da Villa deu as descargas do estilo, depois do Prefeito da Commarca dar os vivas a Sagração, e Coroação de S. M. I. A noite foi novamente colocado no Altar da Praca o Busto de S. M com os mesmos aparatos já referidos, sendo conduzido por Officiaes da G. N., em grande uniforme, acompanhado pelas Authoridades, e mais pessoas da Villa, que acabavão de hum sumptuozo jantar, que teve lugar no mesmo dia, no salão da Matriz. Depois do que principiou hum grande fogo de vista, fabricado por pessoas que mandarão buscar na Capital, concluindo-se o fogo com hum brilhante painel, no qual appareceu Coroado S. M. o I.

No dia 19 teve lugar a mesma illuminação, reprezentando os jovens da Villa, huma pessa de meio caracter, e outros divertimentos: d'este modo se concluirão os festejos nos trez dias, reinando em todo esse tempo ordem, armonia, e muito jubilo.

Como que está comprovado, que o genio da intriga já vai deixando os habitantes desta Commarca respirarem mais livremente as dosses auras da paz: embora alguns espiritos vertiginozos queirão fazer acreditar, que nella só reina a desordem, e o crime. O Acto da Maioridade de S. M., foi aqui recebido como hum prezente do Céo, e a Sua Sagração e Coroação foi considerada por este bom povo do Limoeiro, como o principia fontanal, d'onde deve emanar todo o seu bem estar fucturo. Alguns desturbios succedidos nesta Commarca, talvez tenhão feito acreditar alguns incautos, que os seus habitantes são desordeiros, e mui propensos para a intriga; mas quem viver entre elles facilmente se convencerá, que o seu caracter é docil, que são respeitadores da Lei, e muito submissos as Authoridades. Praza os Céos, que continue a reinar a paz, e com ella teremos abundancia, riqueza, e prosperidade.

PUBLICAÇAO' A PEDIDO

Illm. Snr. Diz Felippa Carlota de Azevedo; moradora na Povoação dos Affogados, que sendo senhora e possuidora de uma escrava crioula de nome Luiza como prova o documento junto; e achando-se a mesma occulta em caza de Ladislão Pinto, morador na mesma Povoação dos Affogados; por isso P. a V. S. o Snr. Prefeito da Commarca lhe mande passar mandado de busca, a fim de ser aprehendida a referida escrava, na forma da Lei E. R. Mercê -- Jurando passe mandado. Prefeitura da Commarca do Recife 21 de Julho 1841. Costa Monteiro. -- Juramento. Aos vinte e hum de Julho de mil oito centos e quarenta e hum nesta Cidade do Recife perante o Prefeito da Commarca Manoel do Nascimento da Costa Monteiro compareceo a suplicante Felipa Carlota de Azevedo a quem o dito Prefeito deferio o juramento dos Santos Evangelhos encarregando-lhe que debaixo do mesmo declarasse se era verdade o que alegava em seo requerimento retro concebido por ella o juramento; declarou que o que em seo dito requerimento alegava era verdade do que mandou o Prefeito fazer este termo, em que elle assignou e eu Luis Francisco Correia de Brito, Notario. Costa Monteiro. -- Felipa Carlota de Azevedo.

Manoel do Nascimento da Costa Monteiro Cavalleiro da Ordem de S. Bento de Avis, Major de 1.ª linha, e Prefeito da Commarca do Recife &c.

Mando ao respectivo Sub-Prefeito, e o competente Notario vão a caza de Ladislão Pinto, e dando nella as buscas marcadas fação aprehender a escrava Luiza, de que trata o requerimento retro, e a fação remeter a esta Prefeitura, fazendo de tudo os termos necessarios; cumprão. Recife 21 de Julho de 1841. Luis Francisco Correia de Britto, Notario, o escrevi. -- Costa Monteiro.

Digo eu abaixo assignado, que entre os bens, que possuo de mança e passifica posse, e bem assim huma escrava crioula, de nome Luiza, que ouve por compra a Joaquim Joze Rufino; cuja escrava, sem constrangimento de pessoa alguma, e de minha espontanea vontade dou a Felippa Carlota de Azevedo, no valor, em que a estimo de trezentos mil reis; com a condição de a possuir, e desfructar seus serviços em quante a Doada for viva, e por sua morte passará a mesma posse, e serviços a teus trez filhos, de nomes, Carlota de Azevedo Pinto, Geraldina Pinto, e João de Paulo Pinto, sem que nem hum nem outros, possão vende-la, nem por qualquer modo alienala, nem ficará sujeita a dividas, de qualquer condicão que sejão; porque em qualquer destes cazos, me reservo o direito de revendicacão, por ser de minha intenção que desfructem livremente os servicos da dita escrava por este modo doados, e sendo; que a mesma escrava tenha filhos, seguirão a condicão de sua Mãi pela mesma maneira assima declarada; e para constar mandei passar o prezente, que somente assignei na prezença das testemunhas: igualmente assignadas. Affogados 11 de Junho de 1838.

João Pinto

Como testemunhas, Joze Justino de Souza, Joze Rodrigues de Oliveira, Francisco do Paula. -- Estava reconhecido.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

O Thezoureiro da Loteria convida aos devotos da mesma Senhora hajão da comprar bilhetas, pois alem do proveito que podem tirar no ganho dos premios que lhe couber por sorte, concorrem para um bem, que he o de poder a Irmandade continuar com a obra e cobrir a Igreja que se acha exposta ao rigor das estações; e a não ser a prompta extracção desta primeira parte que se acha a venda, de certo continuará a ruina, e ficará as Imagens que se achão collocadas na Capella Mor, (unico lugar que tem em bom estado) expostas a indecencias. Os bilhetes achão-se a venda, no Recife rua da Cadeia na loja de Cambio do Snr. Francisco Antonio Vieira da Silva, em Santo Antonio rua do Collegio, na loja de fazenda do Snr. José de Menezes Junior, rua do Cabugá na botica do Snr. João Moreira Marques, e na Boa-vista no Attero loja de ferragem e miudezas do Snr. Manoel de Souza Rapozo.

THEATRO.

O Beneficio d'ontem, ficou transferido para hoje 30 do corrente, pela chuva

Domingo 1. d'Agosto, extraordinario Expectaculo de Mr. Vally. Mr. Vally, chegado da Capital do Imperio, no Brigue Indiano, só esperava por Mr. Rifx, que chegou no Paquete Inglez, no dia 22 de Julho corrente, para apresentar ao respeitavel publico uma nova serie de Expectaculos, ainda não vistos nesta Cidade. Mr. Rifx apresentará de accordo com Mr. Vally, uma Dança de Authomatos, chegada de Paris a Corte do Rio de Janeiro, e conduzida a esta Cidade.

Em outras noutes, apresentará os Jogos -- Artezianos -- mostrando a magestoza perspectiva das mais explendidas -- Fontainas da Europa -- e apresentará em outras noutes a -- Fantasmagoria Grupada --, ainda não vista nesta Cidade, e por diferente modo e maneira da de Mr. Robert, constando de duzentos Grupos.

Estes Expectaculos precisão de alguns dias para se armarem os conductores, e outros utencilios; e logo que estejão promptos serão publicados pelo Diario; e porque geralmente as pessoas de bom gosto lhe reclamão as excellentes -- Estatuas Mithologicas --, as apresentará Domingo 1. de Agosto, em Scena, precedidas da grande Peça -- A verdadeira D. Ignez de Castro, depois de morta Coroada. Mr. Vally, de intelligencia com a Direcção do Theatro, estão persuadidos q' um tal Expectaculo prehenchera a expectativa do respeitavel publico.

Principiará as horas do costume.

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

ATERRO DA BOA-VISTA, N. 6.

CURSO DE PHILOSOPHIA;

PROFESSADO

pelo

Bacharel Antonio Herculano de Souza Bãdeira, Lente de Philosophia do Collegio das Artes.

As lições são ás Terças, Quintas, e Sabbados de todas as semanas, desde as 7 horas da manhã até ás 9. As pessoas que quizerem frenquentar esta Aula, podem dirigir-se ao Collegio Pernambucano, a qualquer hora.

NOVA SOCIEDADE EUPHROSINA.

A Commissão Administrativa, convida aos Socios á reunirem-se hoje na salla de suas Sessões, para elleição de nova meza, e objectos interessantes a mesma Sociedade.

SOCIEDADE TERPSICHORE.

A Commissão Administrativa da mesma, convida aos Snrs Socios para uma Sessão, no dia 3 de Agosto, as 6 horas da tarde, para tratar-se de negocios, tendentes á mesma: adverte mais aos mesmos Snrs., que ella receberá n'essa Sessão as propostas para os convidados á partida do dia 14 do mencionado mez.

Avisos Diversos.

☞ No dia 9 de Agosto proximo futuro, se abrirá a Aula de Historia Natural do Lyceo desta Cidade; as pessoas que se quiserem matricular na dita Aula, dirijão-se a Secretaria do mesmo Lyceo, as horas do costume, até a que le referido dia.

☞ Preciza-se de uma caza terrea, que não seja em beco, e que não exceda, o seo aluguer a 10 000 reis mensaes, dando-se bom fiador, ou alguns mezes adiantados; quem a tiver, dirija-se a rua de Ortas, lado direito, caza D. 18, que se dirá quem quer.

☞ Perdeo-se no dia 23 do corrente uma chave de gaveta, feita na terra, e julga-se ter sido no principidio da rua Nova; quem a achou, querendo restituir, leve-a á rua do Nogueira. D. 19, lado direito, ou annuncie, que se agradecerá.

☞ Quem tiver uma caza que queira alugar, para pequena familia, em qualquer rua do Bairro de S. Antonio, que não exceda o seo aluguer de 8,000 reis mensaes; a quem convier, annuncie.

☞ Das-se 524000 reis a juros de um e meio por sento ao mez, por tempo de hum anno, sobre hypotheca em predio livre, e dezembaraçado nesta Cidade; nas 5 pontas, loje D. 34.

☞ Preciza-se de um capelão, para a Igreja da Congregação; o Reverendo Sacerdote; a quem convier, dirija-se a rua do Queimado loja de fazendas, D. 16, que achará com quem tratar.

☞ Dezeja-se saber aonde assiste a Snra. do Falecido João Chrisostomo de Gusmão e Mello, a fim de lhe communicar negocio que lhe diz respeito ao mesmo falecido.

☞ Furtarão uma rede de malha miuda, de seis braças pouco mais, ou menos, e bastante larga, feita de algodão ainda nova, pede-se encarecidamente a quem for offerecida a dita rede que a não comprem, e levea a por detraz da rua do Caldereiro, casa da preta Joaquina, que recompensará.

☞ Uma pessoa de boa conducta, offerece-se para ensinar primeiras letras, e latim com o maior zelo, e aproveitamento, recebendo athe o numero de 10 alumnos, e tão bem recebe alguns gratis, que seus Pais não possão recompensar, e a isto se queirão dedicar, como taõ bem leciona em cazas particulares, e por um preço muito razoavel; quem precizar, annuncie.

☞ Dezeja-se fallar ao Snr. Jacintho Joze de Freitas, sobre negocio de seo interesse, em caza de Bento Joze Alves.

☞ O Snr. que annunciou no Diario de hontem, precizar de um rapaz Portuguez, para caixeiro de uma venda; dirija-se a rua Nova, botica D. 29, que ahi achará um que já tem alguma pratica de venda.

☞ Quem precizar de um homem Portuguez para fazer alguma escrituração, ou mesmo para fora da Praça, em algum Engenho, o qual dá fiança a sua conducta; vá a rua da Moeda, D. 141.

☞ F. J. C. A. Comprou um bilhete da segunda parte da sexta Lotheria do Theatro, n. 154, por conta de Leopoldo Joze da Costa Araujo, e o bilhete da mesma Lotoria, n. 930, por conta de Manoel Jose d'Azevedo Santos, cujos bilhetes existem em poder do annunciante.

☞ Quem achou uns occulos de vidro branco, engatados em aro de aço, dentro de uma caixa verde, perdidos na manhã de 28 do corrente; querendo restitulos, dirija-se a rua do Padre Floriano sobrado de 2 andares, D. 27, lado do nascente, ahi receberá o achado do Tenente Coronel C. A. T. Cavalcante.

☞ Na rua da Senzalla Velha, D. 30, perciza-se de um homem para serviço de masseira, e de um escravo por aluguel, para o serviço de caza; na mesma caza assima preciza-se de uma pessoa que entenda, e queira tomar conta de uma venda, ou depozito de assucar.

☞ Na rua da Senzalla velha, D. 30, compra-se um quartão, que seja bom.

☞ A pessoa que precizar de um homem cazado, com pouca familha, para adminstrar algum Engenho, ou feitor de sitio, e mesmo para encarregar-se de administrar alguma obra, ou cobrar dinheiro pelo mato; annuncie para ser procurado.

☞ A pessoa que no Diario de hontem, annunciou a troca de um violão, por um relogio; dirija-se a rua da Senzalla velha, na refinação D. 30.

☞ Perante o Illm. Snr. Doutor Juiz de Direito da segunda Vara do Civel, no dia 2 de Agosto, se ha de arrematar uma escrava de nação, de bonita figura, moça, e com habilidades; os pertendentes, dirijão-se a rua estreita do Rozario ás quatro horas da tarde do supradito dia.

☞ Pede-se aos Snr. do Engenho Morojó que faça o favor de ver se o preto que annuncion achar-se em seo Engenho tem os signaes seguintes; nação Angola, idade de 20, a 24 annos, boa estatura, cor preta; pes bem feitos, uma sicatriz sobre um dos olhos, tem umas marcas de junco nos braços, que foi castigado por causa de uma fugida que fez, o negro chama-se Joze tambem tem outras marcas de xicote nas nadigas, fugido d'esde o anno de 1827, corre noticia que elle anda pelo Engenho do Cabo, elle talvez esteja barbado, porque sahio muito criança de caza, e não houve quem dissesse o seo estado; se for o mencionado mande-o levar a rua das Agoas verdes, D. 38, segundo andar que se pagará todas as despezas.

☞ Quem quizer trezentos mil reis a premio de dois por cento ao mez, dando pinhores de ouro, ou prata; dirija-se a rua da Praia, venda defronte do sobrado onde mora o Snr. Carneiro da Cunha.

☞ Do Engenho S. Matheos Freguezia da Escada, termo da Commarca de S. Antão desapareceo dois escravos no dia 16 de Fevereiro do corrente anno, um de nome Joaquim, ambos crioulos, comprados a Miguel da Fonceca Soares Silva, e como um desses, do nome Joaquim foi prezo na Povoação de Mercejãna Provincia do Ceará, é de crê que o outro siga o mesmo rumo, cujo negro tem os signaes seguintes: alto, pés groços, labios groços, labios groços, gengivas pretas, pertas, pernas finas, côr bem preta, e sem barba, fala um tanto descançado, costuma rezar o officio de Nossa Senhora, e outras muitas orações, e bom pescador, e quando foje intitula-se de forro, cujo negro tem estado em algumas Villas desta Provincia, assim como em outras do Ceará; a pessoa que o pegar queira leva-lo no dito Engenho, ou nesta Praça ao dito Miguel da Fonceca Soares Silva, com loje na rua do Queimado, D. 3, e na Capital do Ceará ao Capitão-mor Joaquim Joze Barboza, na Villa do Aracaty a Joze da Fonceca Soares Silva, na Villa do Icó a Joaquim Pinto Nogueira; que será bem gratificado.

☞ Quem precisar de uma fieira de ourives, ainda não servida; assim como permuta-se uma Prosodia, ainda não servida por um Diccionario de Moraes, em bom uso; dirija-se a rua de Santa Rita Nova, D. 16, lado do nascente.

☞ Precisa-se de alugar uma escrava, para o serviço de uma casa de pequena familia, que saiba comprar, cosinhar, e ensaboar, e que seja fiel; dando-se-lhe o sustento, e dez mil rs. mensaes: na rua das Flores, casa D. 8.

– Quem quizer mandar engomar roupa; com muito asseio e perfeição, dirija-se a Camboa do Carmo; hindo pela rua Nova. no lado direito a terceira caza.

☞ Preciza-se de um caixeiro portuguez; para venda, de 15 a 16 annos: defronte da ribeira da farinha D. 11.

☞ Aluga-se uma preta crioula mossa; que engomma, coze, e cozinha o diario de uma caza, e outras mais habelidades: quem a pretender, dirija-se a rua do Rangel, indo para a ribeira, lado do nascente 1. sobrado de um andar, proximo ao 2. becco.

☞ Alugão-se pretos para serventes, na rua do Collegio, no 1. andar do sobrado de 4 andares.

☞ Offerece-se um sitio muito bom, para lavrador em um engenho perto da praça, a quem for trabalhar com 10 escravos para mais: quem pretender tal negocio, annuncie para ser procurado.

☞ Quem annunciou no Diario de hontem, n. 162, querer dar dinheiro a premio, declare sua morada, ou dirija-se a esta Typographia, que achará com quem tratar.

☞ Aluga-se um terceiro andar do sobrado no beco do peixe frito D. 3; com comodos para piquena familia, quem pertender dirija-se a rua do Padre Floriano n. 55, venda que fica junto o beco tapado, que achará com quem tratar

☞ A pessoa que a vista da sintinela e de toda guarda no dia sabbado 24 do corrente levou um guarda sol de junto da escada da casa do jury, queira por favor mandar entregar na rua de agoas verdes D. 9 que se lhe ficará obrigado, do contrario se publicará o seu nome.

☞ Um rapaz portuguez que escreve sofrivel, conta correctamente, e entende alguma couza de escripturação, se offerece para tomar conta da escripta de alguma casa de negocio, tanto em sua casa como na de qualquer Sr. que se queira utilisar de seu prestimo, copiar quaesquer papeis, dar balanços em qualquer casa de negocio, mui principalmente de vendas, do que tem pratica, tirar passaportes, folhas corridas o que tudo promette fazer com promptidão e a gosto da pessoa que o encumbir de qualquer couza, para o que tem actividade; quem de seu prestimo se quiser utilisar dirija-se a rua do Aragão D. 12.

☞ A pessoa que quer fallar a D. Josefa Maria da Fonseca e Souza dirija se a rua do Queimado D. 15.

☞ Aluga-se o terceiro andar da casa da rua nova D. 10; a tratar na mesma rua Decima 9.

☞ Pede-se encarecidamente ao Sr. Prefeito e mais Authoridades policiaes, hajão de botar suas vistas em dous negros creoulos que vivem dentro desta Cidade só de roubos que fazem, os quaes tem os signaes seguintes; andão sempre juntos, porem um atraz e outro adiante, um delles ande sempre de roupa de panno, outro de jaqueta de brim, e calaças de cor, ambos de chapeo branco com fumo como quem anda de luto; modo que elles fazem os roubos, chamão as pretas que andão vendendo qualquer objecto para qualquer escada entrão arremanxar e lançando o roubo atraz da porta, depois dizem que não querer comprar, e nas vendas e lojas entra um fazendo que quer comprar e o outro arranjando o modo de vida.

☞ Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Correia de Araujo Sr. da propriedade penedinho, a negocio de seu interesse; na rua do Queimado loja de Santos Braga & Companhia, D. 10.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO G. DO SUL segue com brevidade a Sumaca Emilia por ter a carga prompta, mas recebe a frete alguns escravos para o que trata-se na rua da cadeia D. 21 com os consignatarios Amorim Irmãos.

PARA O ARACATY sahirá no dia 14 de Agosto por ter parte de seu carregamento prompto, o Patacho Maria Luiza, Mestre Ignacio Marques; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao dito Mestre ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O ASSU' com escala por qualquer porto do Norte até o Ceará, sahe com brevidade o Brigue Escuna Rainha dos Anjos, M. João Antonio da Silva; quem quiser carregar dirija-se ao dito Mestre a bordo.

PARA O RIO DE JANEIRO ate o dia 2 de Agosto o Brigue Americano Brandywine, tem excellentes commodos para passageiros: quem quiser utilisar-se dirija-se a casa de Matheus Austin & Companhia na rua do trapiche novo n. 12.

Leilão

☞ Que fazem Lenoir Puget & Companhia, e N. O. Bieber & C., encarregados da liquidação da casa de João José Ferreira de Mello & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de miudezas e ferragens proprias para o estabelecimento de uma loja, as quaes se venderão em um só lote, ou em diversos a vontade dos compradores; alem disto vender-se-ha um rico sortimento de cambraias bordadas, sedas para coletes, lenços de garça, rendas de prata, pannos, casemiras mantas pretas de filó, bonets para meninos, esporas de casquinha e estanhadas, bandeijas, espingardas, colheres de estanho, castiçaes de bronze, tinteiros ditos, varios moveis, chapeos de palhinha modernos, pennas para escrever, papel de peso de cor, requissimos quadros da historia de Napoleão; sexta feira 30 do corrente as 10 horas da manhã, no armazem de ditos Lenoir Puget & Companhia na rua da Cruz n. 5.

☞ Que em presença do Chanceller do Consulado de França, fazem Kalkmann & Rosenmund, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pretencer, de uma porção de chales de filó, e ditos de cambraia avariados a bordo do Brigue Armorique, Capitão Renouf, na sua actual viagem do Havre a este Porto; sabbado 31 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

Compras

☞ Alguns caixoens que sirvão para botar effeitos de venda; quem tiver annuncie.

☞ Uma burra de ferro; em casa de Matheus Austin & Companhia na rua do trapiche novo n. 12.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade FORTUNA TYPOGRAFICA, subdivididas na vigesima parte de bilhetes da Loteria do THEATRO que tem o seu impreterivel andamento no dia 16 de Agosto, cabendo na sorte de cinco contos de reis, duzentos e cincoenta mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja do Sr. Menezes, e na de relojoeiro.

☞ Um vestido de sarja de flores de cor; na camboa do Carmo D. 10.

☞ O sitio que foi do fallecido Anacleto Antonio de Moraes, na povoação dos affogados, o qual tem muitas vantagens, por preço commodo; na rua da cadeia do Recife numero 29

☞ O sitio da Ibura que fica junto do sitio denominado estiva, confronte a propriedade do Poço, com terras proprias, plantado de coqueiros, e outras arvores de fructo, com terras para plantaçoens de cana, baixa para capim, tem duas pequenas casas de taipa, e bom rio de agoa doce dentro do mesmo sitio, com 300 braças de matta, com muito boas madeiras de construcção; a tratar no oitão da Matriz de S. Antonio casa D. 7.

☞ Uma molata com uma cria recentemente nascida, com bom leite, engomma, cozinha sofrivel e cose; na rua Augusta confronte a ultima casa do Snr. José Maria Placido Magalhães;

☞ Uma armação de loja, e um resto de canquelherias; assim como traspassa-se a chave da casa; trata-se na rua do Aragão D. 6.

☞ Uma escrava lavadeira de barrella, e cozinha o diario de uma casa; na praça da boa vista em casa do Brigadeiro Antonio Rodrigues de Almeida.

☞ Uma venda com poucos fundos, desobrigando-se 300,000 que se deve, na rua larga do Rozario D. 8; assim como uma escrava de idade de 15 annos, cozinha o diario de uma casa.

☞ Ou troca-se por um sitio nesta praça, a posse de um parte do engenho Japaratuba, distante da Villa do Porto Calvo 3 legoas, cuja posse está avaliada na quantia de 2:400,000 quem convier annuncie

☞ Uma negra moça, cozinha o diario de uma casa, cose, engomma, e he boa lavadeira; na rua da cadeia do Recife botica numero 5.

☞ A quarta parte do engenho Pindobal, da freguesia de Tracunhaem ou Páo d'Alho, pertencente ao Snr. Capitão Manoel Pereira Martins do Seridó, a tratar com Bento José Alves, na rua da cadeia n 46.

☞ Potassa da Russia; no armazem de Augusto & Companhia, na rua do Apolo.

☞ Manteiga para tempeiro em barris e as libras a 240; na rua da cadeia venda de Ferreira Bastos

☞ Uma venda com poucos fundos, livre de alcaides, sita no mundo novo rua de S. Amaro, por baixo do ultimo sobrado D. 10; a tratar na mesma.

☞ Enchameis de 20 palmos de comprido; na rua nova D. 10.

☞ Uma cabra bicho muito boa de leite; nos affogados na rua de S. Miguel defronte do sitio do Sr. Carioca.

☞ Uma armação para qualquer negocio, na rua direita, e outra nas 5 pontas, sitas em casas de bons commodos para familia, e uma venda sortida, ou só a armação, na rua da roda, com um grande sotão e muitos cômodos para familia; nas 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

☞ Um pianno novo com excellentes vozes, por preço commodo, na rua da Gloria sobrado D. 3 no primeiro andar junto a fabrica do fallecido Gervasio.

☞ Piannos com excellentes vozes, e charutos da Havana de superior qualidade; na rua da cadeia velha 14, e na rua do Vigario D. 35.

☞ Duas pretas moças de boas figuras, engommão, cozinhão, e cosem, uma molata de idade de 20 annos, cose engomma, e veste uma senhora, 4 escravos muito robustos para todo o serviço, um dito bom canoeiro e serrador, e um dito bom cozinheiro e serrador; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Uma molatinha de idade de 9 annos, muito habelidosa; e ja cose com perfeição, ao comprador se dirá o motivo; no terceiro andar do sobrado D. 9 que faz frente para a rua do Queimado e oitão para a entrada do Rozario.

☞ Um cavallo castanho escuro, bem assignalado, grande, gordo de bonita figura, bom passeiro, e esquipa sofrivel; na rua das trincheiras em casa do Sr. Ferreira se dirá.

☞ Um relogio de sabonete orisontal com caixa de prata lavrada; no atterro da boa vista D. 39.

☞ Farinha de trigo de superior qualidade, e ultimamente chegada, em lotes a vontade dos compradores, a 12000 a barrica; no escriptorio de Johnston Pater & Companhia na rua da Madre de Deos.

☞ Uma moleca creoula de idade de 17 annos, com principios de costura e renda, cozinha o diario de uma casa, he muito experta, e mui habil para todo o serviço, principalmente para vender na rua; na rua estreita do Rozario, quarta casa passando o beco das larangeiras no segundo andar por baixo de um marcineiro.

☞ Ou aluga-se um sitio na ponte de Uchoa a margem do rio, com duas casas, e mais arranjos necessarios, o qual fica junto do Sr. Bernardo José Carneiro; a tratar com Manoel Ignacio de Oliveira na praça do Commercio.

☞ A loja da rua do Queimado D 8 com armação, a tratar na rua do Crespo D. 6 lado do sul.

☞ Canecas de carregar agoa, de madeira amarela e boa ferragem a 2,000, no atterro dos affogados defronte do viveiro do Muniz D. 11.

☞ Superior sagú a 320 a libra; na rua direita venda que foi do fallecido José da Penha

☞ Damascos de lã, a immitação de seda de todas as cores, proprios para colxas, coeiros e forros de cadeiras, e ricas franjas brancas de todas as larguras e de lindos gostos para guarnições, na rua do Crespo D. 6 lado do sul

☞ Uma escrava de nação, de idade de 26 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, sabe fazer pão de ló, arroz de leite, e he boa quitandeira, para fora da provincia, na rua do collegio D. 3.

☞ Uma negra de nação nagou, de idade de 25 annos, para todo e serviço; a tratar com o porteiro da prefeitura.

☞ A Escuna Americana Clio, com 9 mezes depois de acabada, forrada e encavilhada de cobre, boa de vella, e de lote de 137 toneladas, a fallar com os Consignatarios Jones Paton & Companhia, rua do trapiche novo n. 16.

☞ Moendas Orisontaes de varios tamanhos para agoa e para animaes, caixas de ferro cuado de todos os tamanhos a 100 reis a libra, dittas de ferro batido a 220 reis a libra, ditas de ferro cuado de beira virada a 80 reis a libra, maquinas de vapor de 3, 4, e 6 cavallos com suas proprias moendas, da melhor construcção, e preço commodo uma prença Hydraulica que serve para emprensar algodão ou mesmo para encaixar assucar, na rua da senzalla nova D. 1 casa de João Stodart.

☞ Pedras de cantaria de Lisboa, constando em sacadas, portadas, e duas pedras de canto e porta de coxeira, na rua do Crespo D. 6 lado do sul.

☞ Uma casa terrea sita no pateo de S. Pedro D. 7; a tratar na rua de Hortas Decima 11.

☞ Uma negra de idade de 20 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, cose chá e lava de sabão; na rua estreita do Rozario D. 33.

☞ Um preto de idade de 30 annos, bom caiador; na rua de Hortas D. 11.

☞ Bicos finos brancos e pretos, fitas de garza, facas e garfos, estojos de navalhas muito finas, cartas francezas finas, castiçaes de casquinha, abotuaduras de setim e de retroz, e outros muitos objectos por preço commodo; na rua do cabugá loja de miudezas D. 3.

☞ Casaca de panno fino preto e de cores a 26000, sobrecasacas de dito a 28000, calças de panno preto e azul a 12000, coletes de setim a 3500, e jaqueta de panno a 14000; no atterro da boa vista loja de alfaiate Decima 17.

☞ Uma escrava de nação congo, boa quitandeira, lavadeira, cozinha o diario de uma casa; na rua do Alecrim D. 4.

☞ Um negro de bonita figura, optimo canoeiro; na rua do Queimado D. 3.

☞ Cautellas da Loteria do Theatro, subdividades dos originaes Bilhetes, em Decima, e Vigessima parte, ganhando na sorte dos 5 000$000, duzentos e sincoenta mil reis, a preço de 460, e 1,000 reis cada uma; nas lojas dos Snrs.: Souza Pinto, Baltar, e Dias & Cunha, na rua da Cadeia velha; Quaresmas, Praca da Independencia; Victorino, rua dos Quarteis, D. 2; Claudio, rua do Cabugá; Caetano, aterro da Boa-vista; em Olinda, rua de Mathias Ferreira, n. 40, e em caza do Caixa, onde haverá sempre bom sortimento de numeros, levando uma Cautella gratis o comprador de 20. Nos mesmos lugares acima, achão-se igualmente á venda, Cautellas da Loteria do Seminario, subdvididas em Vigessima parte.

Escravos Fugidos

☞ Na madrugada do dia 27 do corrente fugio uma negra escrava de nação, levando comsigo um moleque seu filho de idade de 5 annos, levando tambem um trouxinha com sua roupa, e levou no corpo vestido de chita com palmas rouxas ja desbotado, de nome Luiza, baixa e não muito gorda, cor fulla, nariz chato, pouco cabello e entre estes alguns brancos, cara lisa, e queixadas largas, o moleque de nome Herculano, levou camisa branca, tendo na cabeça uma ferida com casca, pernas finas e pés seccos; quem os pegar leve a rua velha no sobrado de um andar que faz quina para a rua da Alegria, que será gratificado.

☞ Desapareceo no dia 28 do corrente um escravo de nome Domingos, do gentio de angola, baixo, de idade de 24 annos, beiços grossos, com os dentes abertos, pouca barba, com coroa na cabeça de carregar peso, levou calças de riscado com listras pretas, camisa de algodãozinho; quem o pegar leve a rua direita padaria D. 12 que será gratificado

☞ Na manhã do dia 27 do corrente fugio um moleque de nação baca, de idade de 12 annos, com calças e camisa de mangas curtas de chita ja suja, pernas finas e pés compridos, com uma marca de um – P – no peito direito, e ainda meio buçal; quem o pegar leve as 5 pontas venda D. 10 que será recompensado.

☞ Em dias de Janeiro pouco depois de Reys, desapareceo uma negra do logar dos affogados de casa de uma Senhora, que a tinha em seu poder somente para a servir, e julga-se que essa senhora mal entencionada lhe deo sumiço, a qual escrava he de nação rebolo, de idade de 35 annos, cor meia fula, corpo secco, peitos muito caidos e pequenos, ja pinta alguns cabellos brancos, coroa pequena de carregar, dentes abertos, falla retinida, tem em um canto de um olho uma pequena sicatriz, e nas costas algumas marcas de relho, velhas e apegadas, dedos dos pés abertos, de nome Maria, levou vestido de chita azul; quem della souber pode denunciar nas 5 pontas loja de fazendas do Sr. Bastos que sendo certo e se pegar a negra terá 50,000 de gratificação, e se guardará segredo.

☞ Fugio no dia 24 do corrente uma escrava de nome Joanna, de nação ubaca, de idade de 24 annos, bastante gorda, com signal de um talho na face ao pé do olho esquerdo, levou vestido de chita cor de ganga, saia e panno preto, argolas de pedra nas orelhas, um tabuleiro com pão de ló que andava vendendo, desconfia-se andar pelas partes do manguinho ou casa forte; quem a pegar leve a rua da cadeia do Recife n 1 venda de Francisco José Alves Pitomba, que será recompensado.

☞ No dia 26 do corrente desappareceo um moleque de nome João, de nação caçange, de idade de 13 annos, levou calças de estopa, sahio da estrada de S. Amaro, casa terrea defronte do sobrado de Manoel Luiz da Veiga; quem o pegar leve a mesma casa que será gratificado.

☞ Izabel, de nação angica, estatura regular, reforçada do corpo, cor bem preta, cara redonda com pequenos talhos, olhos afumaçados, orelhas pequenas, cabello cortado, os tornozelos dos pés foveiros, fugio no dia 20 do corrente, levando vestido de chita desbotado, saia preta, e panno da costa uzado; quem o pegar leve na estrada do João de Barros no sitio da viuva do fallecido guarda mor da alfandega, que será gratificado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.